



Câmara Municipal de Paraipaba

O Legislativo a favor do povo!



PROJETO DE LEI Nº 01, DE 06 DE MARÇO DE 2018 – LEGISLATIVO.

Elicreu Felix Gonçalves, vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresentam à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores de Paraipaba o seguinte:

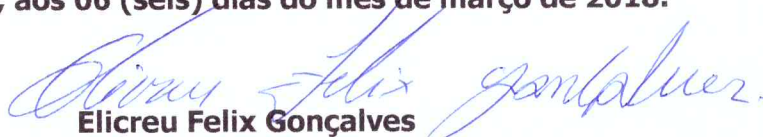
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAIPABA, NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Paraipaba, faz saber que o vereador Elicreu Felix Gonçalves apresentou e plenário aprovou e passará à sanção do Prefeito Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Concede título de cidadão paraipabense ao Sr. **Antônio Martins Correia**, agente de endemias, portador do RG nº 2007816449-9, inscrito no CPF sob o nº 360.327.603-59, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em dia previamente agendado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraipaba, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraipaba, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2018.

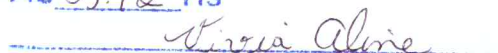

Elicreu Felix Gonçalves
Vereador proponente

APROVADO

EM 20/04/2018


MAGNO LUCAS CORREIA
CPF: 1.442.333-0
PRESIDENTE

Recebido em 23/04/18
AS 09.12 Hs


Assinatura do Recebedor:
Presidência do Município de Paraipaba

recebi em:
08/03/2018

